

## NOTA SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) e as entidades estaduais de Municípios signatárias da presente nota vêm requerer ao governo federal que providencie a contratação de **todas as vacinas** reconhecidas como eficazes e seguras contra a Covid-19 e **assuma a responsabilidade pela distribuição** para todas as unidades da Federação de forma urgente e equânime, sob coordenação do Ministério da Saúde e **via Programa Nacional de Imunização (PNI)**.

A União tem por dever legal “coordenar e participar na execução das ações de vigilância epidemiológica”, conforme estabelecido no art. 16 da Lei 8.080/1990. Nesse sentido, o Programa Nacional de Imunização há décadas vem sendo responsável pela erradicação de doenças graves, apresentando uma experiência consolidada na realização de campanhas de vacinação. Causa-nos preocupação, portanto, a **ausência de um plano nacional em todas as suas dimensões** que possibilite a **organização dos governos estaduais e locais** para o atendimento, considerando ainda a troca de governantes em boa parte dos Municípios brasileiros.

O Sistema Único de Saúde (SUS), suas respectivas ações e serviços constituem uma política de estado que tem como princípio fundante o acesso universal e igualitário para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Assim, a ação de vacinação contra a Covid-19 no âmbito do SUS deve estar focada na homogeneidade da cobertura vacinal, sob pena de risco ao sucesso da campanha nos patamares de cobertura necessários à retomada da vida cotidiana que tanto a sociedade brasileira aguarda.

Além de eficaz, a homogeneidade na cobertura irá conferir efetividade ao princípio da dignidade da pessoa humana, afinal, independentemente do estado-membro de residência, **todo brasileiro** deve ter sua dignidade e seu **direito à vida** respeitados e colocados em primeiro lugar pelas autoridades.

O movimento municipalista brasileiro exige que o governo federal assuma de uma vez por todas sua responsabilidade prevista na legislação, adquirindo, programando e distribuindo insumos e vacinas necessários para o atendimento **equânime de toda a população brasileira, evitando, desta forma, o acirramento do conflito federativo**.

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

Glademir Aroldi  
Presidente da CNM

José Estephan Barbary Filho  
Presidente da AMAC

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
Presidente da AMA

Luis Antônio de Araújo Cruz  
Presidente da AAM

Raimundo de Alcimar Ney de Souza  
Presidente da AMEAP

Eures Ribeiro Pereira  
Presidente da UPB

Francisco Nilson Alves Diniz  
Presidente da APRECE

Gilson Daniel Batista  
Presidente da AMUNES

Paulo Sérgio de Rezende  
Presidente da AGM

José de Sousa Cunha  
Presidente da FGM

Wellryk Oliveira Costa da Silva  
Presidente da FAMEM

Julvan Rezende Araujo Lacerda  
Presidente da AMM

Pedro Arlei Caravina  
Presidente da ASSOMASUL

Neurilan Fraga  
Presidente da AMM

Wagne Costa Machado  
Presidente da FAMEP

George José Porciuncula Pereira Coelho  
Presidente da FAMUP

José Coimbra Patriota Filho  
Presidente da AMUPE

Jonas Moura de Araújo  
Presidente da APM

Darlan Scalco  
Presidente da AMP

Luiz Antônio da Silva Neves  
Presidente da AEMERJ

José Leonardo Cassimiro de Araújo  
Presidente da FEMURN

Gislaine Clemente  
Presidente da AROM

Henrique Lopes  
Presidente da AMR

Emanuel Hassen de Jesus  
Presidente da FAMURS

Paulo Roberto Weiss  
Presidente da FECAM

Christiano Rogério Rego Cavalcante  
Presidente da FAMES

Carlos Alberto Cruz Filho  
Presidente da APM

Jairo Soares Mariano  
Presidente da ATM